

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 (INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE).

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 50/2025, de autoria do poder executivo, que visa promover alteração na Lei nº 1.382/2020 (Plano Diretor Municipal), com a finalidade de atender ao requisito disposto no inciso VII do art. 33 da Lei Estadual nº 11.970/2023, possibilitando que o Distrito de Pindobas seja reconhecido como "Distrito Turístico".

O processo de revisão da legislação foi acompanhado de participação popular, segundo informado, mediante audiência pública realizada em 26/09/2025, às 19 horas, na localidade de Pindobas, e consulta popular por meio eletrônico, precedida de convocação publicada em edital no dia 03/09/2025.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Yuri Uliana Bergamim, após análise do Projeto de Lei nº 050/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.

YURI ULIANA BERGAMIM - Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 050/2025.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário

